Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola
Técnicos Especializados
Ano Letivo 2025/2026

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de cinco (5) técnicos especializados, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

1. Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo**.**

2. Duração do contrato: contrato com duração anual**.**

3. Local de trabalho: Escola Secundária de Felgueiras.

4. Caracterização das funções: desempenho de funções de técnicos especializados para formação nas seguintes áreas:

1. **Horário nº 3 na DGAE -** Disciplinas da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Restaurante/Bar e do Curso Profissional Técnico de Cozinha/Pastelaria - **17 tempos letivos.**

2. **Horário nº 4 na DGAE** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Cozinha/Pastelaria (**Serviço de Cozinha/Pastelaria**) – **14 tempos letivos**;

3. **Horário nº 5 na DGAE** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Cozinha/Pastelaria (**Serviço de Cozinha/Pastelaria**) – **8 tempos letivos**;

4. **Horário nº 6 na DGAE** - Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Cozinha/Pastelaria (**Serviço de Cozinha/Pastelaria**) – **8 tempos letivos**;

5. **Horário nº 7 na DGAE -** Disciplina da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Auxiliar de Saúde (**Comunicação e Relações Interpessoais** e **Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde**) – **12 tempos letivos.**

5. Requisitos de admissão:

a) Posse de Certificado de Aptidão Pedagógica de formador (CAP) para os horários 1, 2, 3 e 4; CAP e Licenciatura no setor da saúde para o horário 5.

6. Critérios de seleção

1. Avaliação do portefólio – ponderação de 30%.
2. Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.
3. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%.

Notas:

a) O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt/);

b) O prazo para a apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE;

c) Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a concurso;

d) O **portefólio/currículo** deve ser enviado em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: **diretor@esfelgueiras.org**. No portefólio (**dez páginas no máximo, já com os anexos incluídos)** deve indicar o(s) n.º(s) do(s) horário(s) a que concorre no campo "**Assunto**".

e) Do **portefólio/currículo** deverá constar: nome, bilhete de identidade, número de contribuinte, data de nascimento, horário a que se candidata, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, tendo como base na sua elaboração os critérios e subcritérios anteriormente definidos;

f) As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página de internet da escola (www.esfelgueiras.org), ou através de contacto telefónico, aplicando-se o disposto no ponto 1, do artigo 7º, da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do portefólio/currículo dentro do prazo previsto;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem as habilitações requeridas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Felgueiras, 29 de agosto de 2025

A Diretora,